

Termos e condições Gerais do Serviço Castro, Pinto & Costa, Lda (Laboratório)

(em vigor a partir de Janeiro de 2014)

ARTIGO 1.º OBRIGAÇÕES DA CASTRO, PINTO & COSTA, LDA. (Laboratório)

1.1 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) realizará todos os serviços de acordo com as práticas normalizadas, a legislação aplicável e os regulamentos em vigor aplicáveis.

1.2 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) disponibilizará ao CLIENTE os relatórios das análises efetuadas, com a especificação de todos os serviços executados. Estes resultados e relatórios serão baseados apenas nas amostras fornecidas pelo CLIENTE. Estes resultados só poderão ser utilizados por profissionais com a competência técnica e a formação qualificada adequada para a sua interpretação. A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) não assume qualquer responsabilidade pela utilização dos resultados fornecidos e o CLIENTE renuncia desde já a qualquer reclamação contra a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), que possa derivar da interpretação dos referidos resultados.

1.3 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) e os seus colaboradores ou representantes comprometem-se a não divulgar, sob qualquer formato ou suporte, no todo ou em parte, as informações confidenciais do CLIENTE a terceiros.

1.4 O CLIENTE autoriza a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) a fazer menção da sua firma e respetiva marca, no âmbito das suas atividades comerciais.

ARTIGO 2.º OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

2.1 Com o pedido dos serviços, o CLIENTE deverá designar, por escrito, o colaborador ou a entidade que atuará como o seu representante autorizado quanto aos serviços a serem prestados pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), que deverá ter autonomia e legitimidade para transmitir instruções, receber informações e solicitar serviços adicionais, cujos encargos serão sempre suportados pelo CLIENTE.

2.2 O CLIENTE deverá facultar o acesso às suas instalações aos colaboradores ou representantes da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), para a realização dos serviços encomendados. O CLIENTE fica obrigado a providenciar um local de trabalho seguro e as necessárias condições de segurança para a realização dos trabalhos dos colaboradores ou representantes da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório).

Qualquer material perigoso ou tóxico ao qual os colaboradores ou representantes da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) possam estar expostos durante a realização dos referidos trabalhos devem estar corretamente armazenados, identificados e rotulados de acordo com os regulamentos e a legislação aplicável.

2.3 O CLIENTE declara, sem reservas, que tem legitimidade para subscrever o presente documento.

2.4 O CLIENTE compromete-se a não divulgar, sob qualquer formato ou suporte, no todo ou em parte, as informações confidenciais da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), a terceiros.

ARTIGO 3.º RELATÓRIOS

3.1 Quaisquer relatórios de resultados fornecidos pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) destinam-se apenas à utilização do CLIENTE, ou de qualquer um dos seus representantes devidamente autorizados, e deverão ser considerados como informação confidencial do CLIENTE. Os relatórios só podem ser distribuídos ou reproduzidos na íntegra. O CLIENTE não poderá, em caso algum, alterar o conteúdo de relatório, trabalho ou qualquer outra informação recebida ou relacionada com a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), para benefício próprio ou de terceiros.

3.2 Os relatórios da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) serão entregues apenas ao colaborador ou à entidade designada pelo CLIENTE como seu representante autorizado, exceto nas situações cuja legislação em vigor imponha procedimento diferente.

3.3 Qualquer ação ou omissão, realizada pelo CLIENTE com base em resultados identificados como “PROVISÓRIOS” pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), será realizada por sua conta e risco. Na medida em que seja possível, o CLIENTE deverá informar, ou consultar, a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) antes de proceder a uma retirada de produtos do mercado ou a formular uma reclamação, baseadas em resultados finais. No entanto, é sempre responsabilidade do CLIENTE a tomada da decisão da retirada de produtos baseada nos resultados finais fornecidos pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório).

3.4 O CLIENTE não poderá, sem o prévio consentimento por escrito da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), utilizar para efeitos comerciais ou publicitários o nome da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), a marca registada, o logótipo ou os relatórios de resultados fornecidos pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório). O CLIENTE está ainda obrigado, em qualquer circunstância, a não utilizar aqueles mesmos elementos, com a intenção de prejudicar a imagem ou a reputação da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório).

ARTIGO 4.º RETENÇÃO E ARQUIVO

4.1 Depois dos relatórios de resultados serem transmitidos para o CLIENTE, as amostras serão retidas pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), de acordo com os seguintes prazos:

Análises físico químicas de produtos não perecíveis – 15 dias

Análises microbiológicas/ químicas de produtos perecíveis – Sem retenção

Análises microbiológicas de produtos não perecíveis – 10 dias

Determinações de peso líquido e/ou características organolépticas - Sem retenção

Água (Análises de potabilidade) - Sem retenção

4.2 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) mantém um arquivo de todos os relatórios relativos aos serviços prestados por um período de três (3) anos, após a realização dos mesmos. Durante este período e mediante um pedido por escrito, os registos estarão disponíveis para consulta pelo CLIENTE, que assumirá os custos que lhe estejam inerentes.

ARTIGO 5.º PAGAMENTO

5.1 O CLIENTE procederá ao pagamento do preço dos serviços e despesas através de faturas emitidas pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), que deverão ser liquidadas prazos indicados no documento. O incumprimento daquele prazo determinará que acresçam, aos valores vencidos, juros de mora comerciais à taxa legal em vigor, até ao efetivo e integral pagamento das quantias em dívida. Um atraso no pagamento superior a sessenta (60) dias após vencimento será considerado como incumprimento definitivo do estabelecido nas presentes condições gerais. O CLIENTE será ainda responsável pelos encargos inerentes às diligências da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), na cobrança judicial e extrajudicial dos valores em dívida, incluindo os custos com advogados, solicitadores de execução e empresas de cobrança, quando e se aplicável. Previamente à realização de qualquer prestação de serviços, a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) reserva-se no direito de exigir ao CLIENTE a demonstração da respetiva situação financeira e solvência económica ou a constituição de garantias financeiras suficientes para o efeito. Caso o CLIENTE não forneça as informações necessárias que comprovem a referida situação financeira a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) pode, unilateralmente, adiar a realização da prestação do serviço ou simplesmente não prestar o serviço, sem obrigação de fornecer qualquer indemnização ao CLIENTE.

ARTIGO 6.º LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

6.1 Estão excluídas deste contrato todos os termos, condições e garantias – incluindo qualquer garantia relativa à qualidade ou para qualquer fim específico – relativos à utilização, forma, qualidade ou duração do ensaio, exceto no caso em que tal exclusão não esteja de acordo com a legislação em vigor.

6.2 A responsabilidade da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) perante o CLIENTE no caso de incumprimento do que fica estabelecido no presente acordo, negligência ou qualquer falha na realização dos serviços, está limitada, em função da opção do CLIENTE, ou à repetição do serviço ou ao reembolso do valor pago pelo serviço.

6.3 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) não será responsável, sob qualquer circunstância, por qualquer dano direto ou indireto, sofrido pelo CLIENTE e originado pelos resultados dos serviços ou pela utilização dos resultados dos serviços realizados.

ARTIGO 7.º DIREITO APLICÁVEL E FORO

7.1 A validade, interpretação e execução das presentes condições gerais serão reguladas pela legislação portuguesa.

7.2 Para dirimir qualquer litígio entre as partes, emergente da interpretação, execução ou integração das presentes condições gerais, será competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o fora da Comarca de Paços de Ferreira.

ARTIGO 8.º CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O CLIENTE aceita defender, indemnizar e proteger a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), no sentido mais amplo legalmente permitido, contra quaisquer perdas, responsabilidades, reclamações, danos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando a, despesas com advogados e encargos de colaboradores da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) envolvidos em processos de litígio), em qualquer ação originada, ou relacionada, com atos e omissões, ainda que negligentes ou causadas por qualquer violação do CLIENTE às obrigações assumidas no âmbito das presentes condições gerais.

8.2 O presente acordo pode ser resolvido unilateralmente pela Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) no caso de incumprimento, por parte do CLIENTE, de qualquer das obrigações estabelecidas neste documento. Se, por qualquer razão, alguma das partes resolver o contrato, a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) terá o direito de ser reembolsada na totalidade pelos serviços prestados até à data do termo do contrato e ao CLIENTE deverá ser providenciado o fornecimento de um relatório dos serviços prestados até àquela data.

8.3 O CLIENTE não poderá delegar, atribuir ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações constantes nas presentes condições gerais sem o consentimento prévio, por escrito, da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório). A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) poderá atribuir ou transferir algum ou todos os seus direitos descritos neste acordo, em qualquer momento, a uma filial ou empresa do Grupo CASTRO, PINTO & COSTA LDA. A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) poderá subcontratar a realização total ou parcial dos serviços constantes neste contrato a outros laboratórios qualificados.

8.4 A Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) não será responsável por atrasos, cumprimento de requisitos regulamentares e legais e falhas ou avarias dos equipamentos ou outros, causados por caso fortuito ou motivo de força maior, alheios à sua vontade.

8.5 As presentes condições gerais representam a totalidade do contrato estabelecido entre o CLIENTE e a Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório) e substituem todas as negociações e acordos escritos ou verbais anteriores. Os termos e condições incluídos nos documentos de compra do CLIENTE, ou qualquer outro tipo de documentos, contraditórios com o exposto neste acordo não serão aplicáveis. As obrigações e compromissos estabelecidos nos pontos 1.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4.2, 8.1 e nos artigos 5.º, 6.º e 7.º manter-se-ão válidos após o termo do presente acordo, independentemente da causa que lhe der origem.

8.6 No caso de algumas das cláusulas deste documento serem declaradas nulas, as mesmas deverão ser consideradas por não escritas e excluídas, mantendo-se em vigor as restantes.

8.7 Se por alguma razão este documento não estiver assinado pelo CLIENTE, qualquer atuação deste que reconheça a existência de um contrato com este conteúdo, incluindo mas não se limitando à entrega das amostras ou à execução de qualquer serviço por parte da Castro, Pinto & Costa, Lda. (Laboratório), será considerada como a aceitação das presentes condições gerais e de todos os seus termos e condições, com todas as consequências legais.